



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 930, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de aporte de recurso para aumento do Teto Financeiro do município de Sousa/PB com vistas a realizar os Procedimentos de Implantodontia e Prótese Dentária sobre Implante

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria Ministerial nº 718/SAS, de 20 de dezembro de 2010, excluiu e alterou procedimentos relacionados à área bucomaxilofacial da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS;

Os procedimentos de implantodontia e prótese dentária sobre implante desde 2018, no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO (CNES 2680556), com registro contínuo da produção no SIA/SUS entre 2019 e 2025, conforme relatório oficial anexado (Tabnet/SIASUS), totalizando R\$ 886.728,60 em produção registrada nesse; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 10ª Reunião Ordinária, em 09 de dezembro de 2025, realizada na Pérola Recepções, em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de aporte de recurso para aumento do Teto Financeiro do município de Sousa/PB, com vistas a realizar os Procedimentos de Implantodontia e Prótese Dentária sobre Implante, no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO (CNES 2680556).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado – DOE.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Secretário de Estado da Saúde da Paraíba
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente do CIB